



**REGIME ESPECIAL - PLANO DE PAGAMENTO - 2019**

<b>ENTE DEVEDOR</b>	<i>São Jerônimo</i>
<b>MODALIDADE DE PAGAMENTO</b>	<b>REGIME ESPECIAL - PARCELA SUFICIENTE</b>

**CÁLCULO**

<b>BASE PARA PARCELAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>4.540.587,03</b>
-------------------------------	------------	---------------------

O valor corresponde ao total de precatórios devidos pelo Município, apurado em agosto de 2018, já descontados os valores que estão em conta (empenhos realizados e valores que foram reservados para pagamento) e as parcelas que o Município deverá depositar até o final do ano corrente.

<b>TEMPO RESTANTE</b>	<b>6 anos</b>
-----------------------	---------------

De acordo com a EC nº 99/2017, os entes devedores devem quitar seu estoque de precatórios até o final de 2024.

<b>TOTAL A SER DEPOSITADO NO ANO DE 2019</b>	<b>R\$</b>	<b>756.764,51</b>
--	------------	-------------------

Valor que deverá ser depositado pelo Município ao longo do ano de 2019. Obtido pela divisão da base de parcelamento pelo tempo restante.

<b>VALOR A SER DEPOSITADO MENSALMENTE NO ANO DE 2019</b>	<b>R\$</b>	<b>63.063,71</b>
--	------------	------------------

Considera o total a ser depositado pelo Município ao longo de 2019 dividido por 12 meses.